



PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ESTUDOS FILANTRÓPICAS REMANESCENTES 2023

Para concorrer a bolsa de estudo filantrópica o candidato precisa:

1. Entrar em contato com a Assistente Social do Colégio que pretende submeter o processo, para agendar horário para entrevista de **Pré-Análise** da documentação no período de **02 a 12/08/2022**.
2. Organizar a documentação abaixo relacionada, seguindo os itens de 7.3 a 7.21.
3. Comparecer a entrevista para pré-análise conforme horário agendado, **munido de toda documentação**.
4. **PROTOCOLAR A DOCUMENTAÇÃO:** preencher as informações constantes no hotsite - <http://bolsasdeestudo.notredame.org.br> -, no link que será disponibilizado nas datas **12/09 a 23/09/2022**, e anexar a documentação solicitada digitalizada, **LEGÍVEL** em formato PDF (máximo 30MB), mediante protocolo eletrônico, obrigatoriamente com o número da matrícula, quando já estudante Notre Dame em 2022, e o CPF do estudante, para não matriculados. Ao finalizar o cadastro, o protocolo do processo será gerado automaticamente e encaminhado, também, para o e-mail cadastrado, a fim de que a família tenha o acompanhamento do processo.
5. **IMPORTANTE:** O protocolo da documentação é de inteira responsabilidade da família, sendo que a falta de qualquer documento previsto em Edital, o processo será automaticamente indeferido sem possibilidade de recurso. Solicitamos que seja respeitada a **ordem** dos documentos conforme a lista a seguir.

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
7.3 DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR 7.3.1 Preenchimento total completo e sem rasuras da Ficha Socioeconômica.	
7.4 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO 7.4.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do Grupo Familiar. 7.4.2 Cópia da Certidão de Nascimento de todos os membros do Grupo Familiar solteiros. Se casado, apresentar a Certidão de Casamento, se vive em união estável, Declaração de União Estável e Certidão de Óbito, se viúvo (a).	
7.5 DOCUMENTO ESCOLAR 7.5.1 Para o estudante que não cursou o ano letivo de 2022 nos Colégios da Rede de Educação Notre Dame, apresentar junto aos documentos: 7.5.1.1 Atestado de Frequência ou Boletim Escolar para comprovação da série da escola onde está matriculado. 7.5.1.2 Declaração de Reserva de vaga ou comprovante de agendamento de entrevista pedagógica do Colégio Notre Dame na qual pretende se matricular. 7.5.1.2.1 A Declaração de Reserva de Vaga ou o comprovante de agendamento de entrevista pedagógica, para alunos novos, deverá ser solicitado, com antecedência, no Colégio da Rede de Educação Notre Dame, na qual o estudante pretende frequentar o ano letivo de 2023.	
7.6 DOCUMENTOS NO CASO DE GUARDA 7.6.1 Cópia do documento de guarda do estudante quando os pais não compõem o Grupo Familiar. 7.6.2 No caso de inexistência de Guarda Judicial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório constando a qualificação do responsável pelo estudante, bem como a assinatura dos pais. 7.6.3 Na caso de guarda compartilhada judicial é necessário apresentar duas fichas socioeconômicas e toda documentação de ambos os grupos familiares dos genitores.	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.7 DOCUMENTOS REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA</p> <p>7.7.1 Em havendo recebimento de pensão alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em http://bolsasdeestudo.notredame.org.br.</p> <p>7.7.2 Cópia dos últimos três comprovantes de recebimento de pensão alimentícia.</p> <p>7.7.3 Em caso de não recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração com reconhecimento em cartório.</p> <p>7.7.4 Em havendo pagamento de pensão alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em http://bolsasdeestudo.notredame.org.br.</p> <p>7.7.5 Cópia dos últimos três comprovantes de pagamento de pensão alimentícia</p>	
<p>7.8 COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA</p> <p>7.8.1 Comprovante de residência atualizado.</p> <p>7.8.2 Se o imóvel for financiado: Cópia do recibo da última prestação.</p> <p>7.8.3 Em caso de aluguel: Cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do último período. Caso não possua contrato de locação, apresentar declaração que reside em imóvel alugado e o valor pago, com data atual e firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel.</p> <p>7.8.4 Se reside em moradia cedida: Apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório do proprietário do imóvel e Cópia do Carnê do IPTU do último exercício ou Declaração de Permissão de Uso quando o imóvel pertencer a União, Estado ou Município.</p>	
<p>7.9 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA</p> <p>7.9.1 Em atendimento aos itens a seguir, é importante observar que é obrigatório para maiores de 18 anos de idade a apresentação dos documentos de todos os membros do grupo familiar. Sendo que a omissão ou falta de algum destes documentos, conforme a real situação familiar implicará no indeferimento do processo.</p> <p>7.9.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social: em caso de Carteira de Trabalho física, apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco, de todos os membros do grupo familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.9.3 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório.</p> <p>7.9.4 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.9.5 Para os membros do grupo familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp. Com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.10 FUNCIONÁRIO (A) DE EMPRESA PRIVADA OU FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A)</p> <p>7.10.1 Cópia dos três últimos contracheques.</p> <p>7.10.2 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.11 EMPRESÁRIO (A)</p> <p>7.11.1 Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, dos três últimos meses, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as informações do Pró-Labore e da Distribuição dos Resultados da Empresa;</p> <p>7.11.2 Declaração de Faturamento dos últimos 12 meses, assinada pelo empresário e por Contador inscrito no CRC, em conformidade com as declarações transmitidas à Secretaria da Receita Federal.</p> <p>7.11.3 Cópia completa da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou extrato mensal do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</p> <p>7.11.4 No caso de empresas baixadas, em que figure como sócio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar certidão de Baixa emitida através do site da Secretaria da Receita Federal.</p> <p>7.11.5 No caso de empresas inativas, em que figure como sócio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), ambas sem movimento, enviadas a Secretaria da Receita Federal.</p> <p>7.11.6 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.12- MICROEMPREENDEDOR (A) INDIVIDUAL</p> <p>7.12.1 Declaração contendo a atividade desenvolvida e todas as receitas auferidas mensalmente, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em: http://bolsasdeestudo.notredame.org.br</p> <p>7.12.2 Cartão de CNPJ (apenas para empresas abertas no ano corrente);</p> <p>7.12.3 Declaração anual do SIMEI (DASN – SIMEI).</p> <p>7.12.4 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.13 AUTÔNOMOS (A) OU PROFISSIONAIS LIBERAIS (profissão regulamentada)</p> <p>7.13.1 Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, dos três últimos meses, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC.</p> <p>7.13.2 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.14 PRODUTOR RURAL E/OU AGRICULTOR (A)</p> <p>7.14.1 Apresentar original e cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício de 2021 e Declaração do ITR com Recibo de entrega.</p> <p>7.14.2 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.15 - APOSENTADOS(AS) OU PENSIONISTAS</p> <p>7.15.1 Os aposentados ou pensionistas deverão apresentar cópia do último comprovante do benefício, onde consta o valor bruto.</p> <p>7.15.2 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.16 ESTAGIÁRIO (A), MONITOR (A) E/OU JOVEM APRENDIZ</p> <p>7.16.1 Cópia do contrato de estágio e comprovante atualizado do recebimento de bolsa-auxílio.</p> <p>7.16.2 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.17 TRABALHADOR (A) INFORMAL OU PARA QUEM NÃO EXERCE NENHUMA ATIVIDADE REMUNERADA</p> <p>7.17.1 Apresentar Declaração de Trabalho Informal, conforme modelo disponível em http://bolsasdeestudo.notredame.org.br, com firma reconhecida em cartório.</p> <p>7.17.2 Para membros do grupo familiar maiores de 18 anos de idade que não exerce nenhuma atividade laboral, apresentar declaração a próprio punho assinada, se for digitalizada é necessário o reconhecimento em cartório</p> <p>7.17.3 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.18 DESEMPREGADOS (AS)</p> <p>7.18.1 Os membros do Grupo Familiar desempregados deverão apresentar Cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho, e se estiverem recebendo seguro-desemprego, apresentar último comprovante. Ficam dispensados de apresentar a Cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho aqueles que possuírem de forma regular a data de saída devidamente anotada e assinada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.</p> <p>7.18.2 7.18.3 Declaração que não exercem nenhuma atividade laboral, a próprio punho assinada. Se for digitalizada, é necessário o reconhecimento em cartório.</p> <p>7.18.3 Carteira de Trabalho e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022, conforme citado nos itens 7.9.2 a 7.9.5.</p>	
<p>7.19 - AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS</p> <p>7.19.1 Os que recebem ajuda de custo deverão apresentar declaração, contendo a discriminação dos valores, assinada por ambas as partes.</p>	
<p>7.20-BENEFÍCIOS SOCIAIS DO GOVERNO</p> <p>7.20.1 Os que recebem Benefícios Sociais, trazer cópia do cartão e último extrato do benefício.</p>	
<p>7.21 RENDA DE LOCAÇÃO .</p> <p>7.21.1 Em caso de recebimento de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação e recibo do último mês.</p>	

OBSERVAÇÃO:

.....

.....

.....